

ATO ADMINISTRATIVO – 019/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Padronização de Materiais e Medicamentos.

O Diretor Geral do Hospital Dr Benício Tavares Pereira (Estadual Central – HEC), no uso de suas atribuições e competência:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Padronização de Materiais e Medicamentos, que foi constituída, de fato, em 26 de março de 2024, como segue:

- 1 – Heverton Caliman (Coordenador da Farmácia) - **Presidente**
- 2 – Marcelo Augusto de Oliveira (Diretor Técnico) - **Vice-Presidente**
- 3 – Lorena Darla Benicio Reis (Supervisora da Farmácia) - **Secretária**
- 4 – Gerson Macagnan (Diretor Geral) - **Membro**
- 5 – Luciene Nunes R. Moreira (Supervisora Almoxarifado) - **Membro**
- 6 – Victor Hugo Moreira Marques (Farmacêutico) - **Membro**
- 7 – Ednéia Kuhn (Supervisora UTI) - **Membro**
- 8 – Josiele Batista Orta Pires (Supervisora CME) - **Membro**
- 9 – Juliana dos Santos Falcão Xavier (Coordenadora AVC) - **Membro**
- 10 – Halan Richardson Soares de Souza (Médico Anestesiologista) - **Membro**
- 11 – Gustavo Costa Pinto (Enfermeiro SCIH) - **Membro**
- 12 – Fabiano Sartório (Médico UTI) - **Membro**
- 13 – Bruna Silveira Almeida (Enfermeira da Qualidade) - **Membro**

Membros Suplentes:

- 1 – Margareth Cunha Monttibeler (Coordenadora UTI) - **Suplente**
- 2 – Lorenna Maria Ferraz Souza Fraga (Enfermeira NSP) - **Suplente**
- 3 – Douglas Pereira Inácio (Coordenador CC, hemodinâmica e CME) - **Suplente**
- 4 – Terezinha Lucia F. Lopes (Enfermeira SCIH) - **Suplente**

Art. 2º - As funções da comissão e dos membros serão dispostas em norma interna própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se disposições em contrário, em especial o ato nº 014/2023.

Art. 4º - Este Ato Administrativo convalida todas as ações da comissão constituída que ocorreram a partir de 26/03/2024.

Vitória – ES, 28 de março de 2024.

Diretoria Geral

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GERSON MACAGNAN
DIRETOR GERAL
DGER (HEC) - INOVA - GOVES
assinado em 28/03/2024 16:51:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/03/2024 16:51:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIA DOS REIS CUNHA (S78-ANALISTA DE GESTÃO DE QUALIDADE - SQUA (HEC) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-01ZW9V>